

PORTARIA 026/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do termo de convênio nº 0028/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 0028/2017, designando com fulcro no artigo 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

| Convênio/Conveniente  | Servidor Responsável                         |
|---|--|
| Termo de Concessão de Auxílio nº 018/2017 - Carolina Miranda Barros | Laura Denize de Arruda - Matrícula nº 255436 |
| Termo de Concessão de Auxílio nº 001/2017 - Fernando Marcos Pereira | Daniel Henrique Baier - Matrícula nº 115469  |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018.

Kleber Alves de Lima

Secretario de Estado de Cultura

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a0b4738

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)